Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 07.05.2012.

Aos 07 (sete) dias do mês maio do ano 2012 (dois mil e doze), às 9h30m (nove horas e 1 trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da 2 3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Conselheiro 4 Wilson da Silva Gomes, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: Marcelo 5 Embiruçu de Souza (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), Dulce Tâmara Lamego da Silva (Pró-Reitora de Extensão), Moema Cortizo Bellintani (BIO), Fábio 6 7 Dal Gallo (TEA), Lúcia Helena Alfredi de Matos (DAN), Magda Beretta (ENG), Daniela Cristina Calado (ICADS), André Luís Mota dos Santos (ECO), Ajax 8 9 Mercês Atta (FAR), Ana Lúcia Pinheiro Lima (MAT), Diana Santiago da Fonseca 10 (MUS), Márcia Genésia de Sant'anna (ARQ), Jean Nunes dos Santos (ODO), Ricardo Coutinho Mello (ICI), Uilma Rodrigues de Matos (EDC), Luiz Alberto 11 Ribeiro Freire (EBA), Antônio Ferreira da Silva (FIS), Maria do Carmo Santos 12 Varela (QUI), Edméia de Almeida Coelho (ENF), Márcia Santana Tavares (IPSI), 13 Arno Brichta (GEO), Auristela Felix de Oliveira Teodoro (FCC), Francisco Lima 14 Cruz Teixeira (ADM), Leny Alves Bomfim (ISC) e Songeli Menezes Freire (ICS). 15 16 Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a sessão, registrando as presenças dos Conselheiros Fábio Dal Gallo, Diana Fonseca e Lúcia Helena Matos, novos 17 representantes, respectivamente, da Escola de Teatro, da Escola de Música e da Escola 18 19 de Dança, todos eles participando, pela primeira vez, de reunião daquele Colegiado, bem como da Professora Blandina Felipe Viana, Coordenadora de Extensão da Pró-20 Reitoria de Extensão, especialmente convidada em função da sua relação direta com o 21 teor de um dos tópicos da pauta. Em seguida, o Presidente passou à apreciação da Ata 22 23 da sessão anterior do Conselho (16.04.2012), que, submetida à votação, foi aprovada 24 por unanimidade. Na continuidade, o Presidente solicitou uma inversão da ordem dos itens a serem apreciados, com a transferência do item 05 para a primeira posição, em 25 face da inexistência de conotação deliberativa do respectivo tema, relacionado com 26 "Atividades Curriculares em Comunidade e em Sociedade", devendo o CAPEX, assim 27 como vem o Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) igualmente procedendo, ater-se à 28 29 sua análise e manifestação basicamente colaboradoras, mais voltadas para o 30 fornecimento de subsídios à sua conclusiva definição pela competente instância, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em oportuno 31 32 acontecimento e, sob tal condição, ingressou na Ordem do Dia através do referido 33 assunto, na nova situação de item 01: Apresentação e discussão da proposta de resolução tendo em vista a regulamentação do aproveitamento das Atividades 34 Curriculares em Comunidade e em Sociedade para integralização curricular dos 35 cursos de graduação e pós-graduação da UFBA. Expositora: Professora Blandina 36 Felipe Viana. Inicialmente, a Conselheira Dulce Lamego registrou a concepção e 37 intenção da Pró-Reitoria de Extensão no sentido de um maior envolvimento das 38 Unidades Universitárias com o citado processo, cujo avanço, embora já significativo na 39 UFBA, ainda requer uma sistemática acadêmica evolutiva mais expressiva, 40 41 particularmente importante em função da dupla razão do caráter social das universidades públicas e da repercussão de tais atividades sobre os valores 42 orçamentários obtidos e destinados às IFES (Instituições Federais de Ensino Superior), 43 então ratificando o já aludido propósito de encaminhamento da matéria ao CONSEPE, 44 portanto, revestida de um maior embasamento e enriquecimento auxiliares à sua 45 posterior deliberação por parte do mencionado Colegiado Superior. Em seguida, a 46 Professora Blandina Viana procedeu à exposição sobre o tema em apreço, por ela 47

B

Wales Allander Al

phono

I Vieno

intitulada "Curricularização da Extensão Universitária na UFBA", com destaque para os seguintes tópicos realçados ao longo da sua execução: extensão universitária (trajetória). consolidação, superação de desafios (institucionalização), principais avanços, a busca do caminho da institucionalização, Atividade Curricular em Comunidade (o formato acadêmico atual da ACC, produtos gerados, evolução temporal no número das ACC nos últimos onze anos, ACC ofertada nos últimos onze anos, proposta de regulamentação). Uma vez concluída a apresentação, o Presidente agradeceu a participação e contribuição da Professora Blandina Viana, indicando a retomada do assunto em outra reunião do Conselho, quando deverá ter a sua avaliação realizada de forma mais acurada e detalhada, não se constituindo em matéria de premência decisória, em face da disponibilidade de tempo de quase dois meses para sua concretização pelo CONSEPE, dada a frequência bimensal das suas reuniões, a última delas recentemente ocorrida. Diante da indisponibilidade dos dois processos, respectivamente, correspondentes aos primitivos itens 01 e 02 da pauta, ambos referentes a projetos de cursos de especialização, sob pedido de vista para o ex-Conselheiro Frederico Prudente, o Presidente passou ao item 03: Reconstituição da Comissão objetivando a apreciação da proposta de resolução sobre progressão funcional docente. O Presidente rememorou a composição anterior daquela Comissão, parcialmente desintegrada em virtude da conclusão dos mandatos de alguns dos seus membros, dela somente remanescendo os Conselheiros Sandra Maria dos Santos e Ajax Mercês Atta e solicitou indicações para sua recomposição, a ser, preferencialmente, formalizada com três componentes, tendo a Conselheira Márcia Santana Tavares externado a sua disposição de colaboração e participação, então passando a aderir, na inexistência de outros candidatos e com a aprovação plenária, aos dois já referidos e voluntariamente mantidos, assim reconstituindo-se a aludida equipe, voltada para a apreciação da proposta de resolução sobre progressão funcional docente, através dos seguintes integrantes: Sandra Maria Chaves dos Santos, Ajax Mercês Atta e Márcia Santana Tavares. Item 04: Continuidade da discussão sobre a regulamentação do PIBIC. O Presidente procedeu a um breve relato rememorativo dos avanços já alcançados pelo Conselho em relação ao tema em exame, ultimamente concentrando-se as suas discussões na metodologia de composição dos Comitês Assessores e indicou, para prosseguimento dos trabalhos, a manutenção da sistemática até então adotada, mediante análise individualizada de cada artigo da minuta sobre a matéria, intitulada "Política de Iniciação Científica e de Iniciação a Atividades de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFBA: Critérios para Formação dos Comitês Interno e Externo do PIBIC e do PIBIT, incluindo os subcomitês, seus líderes, assessores ad hoc e demais elementos pertinentes, em consonância com a RN CNPq-17/2006 e com o documento 'Iniciação Científica - Normas Gerais' da FAPESB", preparada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI) e distribuída a todos os Conselheiros, com base nos posicionamentos e pronunciamentos encaminhados em oportunidades anteriores, então procedendo-se à imediata aprovação dos tópicos consensualmente acatados e a conversão, em destaques, daqueles portadores de polêmica e falta de acordo. Assim sendo, o Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza deu início à apresentação do mencionado documento, nas já anunciadas condições, através do Art. 1º da versão disponibilizada, sobre cujo teor foram encaminhadas e incorporadas as duas seguintes propostas: a) caput - acréscimo da expressão "Iniciação Científica", com a seguinte redação: O Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (Comitê Local), nomeado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação da UFBA (PROPCI) e homologado pelo Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX), será constituído, em sua maioria, de pesquisadores com titulação de doutor,

00

48

49

50

51

52 53

54

55

56

57 58

59

60

61

62 63

64

65

66

67 68

69

70 71

72

73 74

75

76

77 78

79

80

81

82 83

84

85 86

87

July Cy

unpodefour de flai

Police Afra

114

preferencialmente pesquisadores com bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq ou UFBA/CNPq [coordenador de projeto do PROGRAMA PESQUISADOR UFBA DE PRODUTIVIDADE CNPQ (PROPI)], e responsabilizar-se-á perante a PROPCI e aos demais parceiros financiadores (CNPq, FAPESB, entre outros) pelo gerenciamento dos Programas de iniciação da UFBA, em especial do PIBIC e do PIBIT, fazendo cumprir as políticas e critérios definidos pela PROPCI e pelo CAPEX para estes Programas, bem como as normas dos parceiros financiadores; b) § 1º - alteração, nos seus incisos III. V. VI e VII, do número de membros dos subcomitês: "III - Ciências da Saúde, com 10 membros; V - Ciências Humanas, com 10 membros; VI - Ciências Sociais Aplicadas, com 10 membros; VII - Engenharias, com 8 membros". Art. 2º (caput) dois questionamentos e sugestões alternativas ao escopo do seu texto original, ali redigido na forma "Os membros dos subcomitês são designados pela PROPCI e homologados pelo CAPEX, a partir de indicações das Unidades e dos docentes permanentes dos Programas de Pós-Graduação da UFBA que pertençam ao quadro permanente de servidores docentes (técnicos?) ativos ou inativos da UFBA": a) alternativo mecanismo de realização das citadas indicações através das Unidades ou em caráter individual, que, submetidas à votação, apresentaram o seguinte resultado: 12 votos a favor da primeira e 10 votos para a segunda opção, dessa forma mantendose a formatação original do texto; b) unânime decisão quanto à retirada da forma de especificação dos servidores ali referidos, assim ficando, portanto, a conclusiva configuração do caput do Art. 2º da minuta: "Os membros dos subcomitês são designados pela PROPCI e homologados pelo CAPEX, a partir de indicações das Unidades e dos docentes permanentes dos Programas de Pós-Graduação que pertençam ao quadro permanente de servidores ativos ou inativos da UFBA". Art. 2º, § 1º - dois questionamentos e intervenções plenárias referentes à sua redação original: a) duas alternativas de indicação de nomes, sendo uma delas através das Unidades, neste caso até o limite do número de cursos de graduação ali existente e a outra de forma limitada a apenas uma por Unidade, tendo sido a primeira aprovada por 10 votos contra 9 concedidos à outra, dessa forma mantendo-se a redação original do texto; b) consensual aprovação quanto à substituição da palavra "Diretor" por "Congregação"e de "cursos de graduação" por "Colegiados de cursos de graduação", com a seguinte redação final: "Cada Unidade da UFBA, por meio da sua Congregação, poderá indicar uma quantidade de nomes até o limite do número de Colegiados de cursos de graduação da Unidade, especificando, para cada indicação, o subcomitê específico da indicação". Art. 2º, § 2º - questionamento acerca da manutenção ou retirada da ponderação ali referida nos termos: "Cada docente permanente de Programa de Pós-Graduação que pertença ao quadro permanente de servidores ativos ou inativos da UFBA poderá indicar um nome, especificando, nesta indicação, o subcomitê específico da indicação; cada indicação deste tipo terá um peso de um quarto em relação aos outros dois tipos de indicação definidos nos parágrafos 1º e 2º supra.", tendo sido a mencionada supressão aprovada pela maioria, com duas abstenções, assim ficando a formatação final do texto: "Cada docente permanente de Programa de Pós-Graduação que pertença ao quadro permanente de servidores ativos ou inativos da UFBA poderá indicar um nome, especificando, nesta indicação, o subcomitê específico da indicação". Art. 2º, § 3º decisão entre duas alternativas encaminhadas e relacionadas com os seus incisos I, II, III e IV, atinentes aos critérios a serem satisfeitos, em pelo menos um deles, para tornarem elegíveis, como integrantes do comitê responsável pelo gerenciamento do Programa, os docentes lotados na UFBA, ativos ou inativos, ali descritos nas seguintes condições: "Iseia coordenador de projeto de pesquisa ou inovação financiado por agência oficial de

Agh

98

99

100 101

102

103

104

105 106

107

108

109

110

111

112

113

114 115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

(Weller Afrikants)

4 peroro

r agência oficial de

fomento (o que inclui, mas não se limita a, os bolsistas de produtividade PQ e DT); IIseja Líder de Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPg e certificado pela UFBA; III- seja docente permanente de Programa de Pós-Graduação da UFBA; IV- seja coordenador de projeto do PROGRAMA PESQUISADOR UFBA DE PRODUTIVIDADE CNPg (PROPI)." As duas mencionadas alternativas referem-se às respectivas possibilidades de adoção de uma concepção mais limitada e fechada, através da consideração restrita aos professores permanentes, ou da aplicação de um mecanismo mais aberto e flexível, com a inclusão de outras plataformas, neste caso promovendo-se uma fusão redacional dos incisos I e IV, com a manutenção dos outros dois, que, submetidas à votação, resultaram na aprovação da segunda com 13 votos favoráveis, 5 votos para a primeira e 2 abstenções, assim ficando a configuração conclusiva dos citados incisos do § 3º do Art. 2º: "I- seja coordenador de projeto de pesquisa ou inovação financiado por agência oficial de fomento (o que inclui mas não se limita a, os bolsistas de produtividade PQ e DT) ou financiado pela UFBA através de edital interno; II- seja líder de Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela UFBA; III- seja docente permanente de Programa de Pós-Graduação da UFBA." Em face da extrapolação do tempo previsto para realização da reunião, o Presidente suspendeu a discussão do assunto, a ser retomado na próxima oportunidade colegiada, e, não mais havendo pronunciamentos, agradeceu a presença e a colaboração de todos, dando por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação.

148

149

150

151

152

153 154

155

156 157

158

159

160

161

162 163

164

165

166

167

168 169

> . ein 04.06.2012 1909 Blog orbitals bason gomes